



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66 /2020

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5 /2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 14 / 02
à 14 / 03 / 2020
LOCAL MURAL PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Fernando Carlos Costa Silveira e a Banda Hawaii para a prestação do serviço de 1 (um) show no dia 25 de fevereiro de 2020, no Evento Carnaval Folia, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - Cat. Econ. 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte de Recurso: 0001 Livre, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020 e Administrativo nº /2020.

Herval, 07 de fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 006 /2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a BANDA HAWAI, inscrita no CNPJ sob nº 32022879/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Patrick Valtrick, brasileiro, maior, CPF nº 013.360.200-16 e Marlon Pierre Ott Albrecht, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 031.063.120-33, residentes e domiciliados em Pelotas, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é a prestação do serviço de show no dia 25 de fevereiro de 2020, no Evento do Carnaval Folia. Processo de Inexigibilidade de Licitação sob nº /2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: 0001 Livre

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou

Patrick P. Valtrick

Marlon Albrecht

judicialmente, mais multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do serviço fica a Cargo de Secretaria Municipal solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 14 de fevereiro de 2020.



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal



Marlon Pierre Ott Albrecht
Contratado



Patrick Valtrick
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 04 / 02
à 14 / 02 / 2020
LOCAL: MURAL PREFEITURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da BANDA HAWAI, inscrita no CNPJ sob nº 32022879/0001-69, com sede à Rua São João, nº 90, em Pelotas/RS, representada por Patrick Valtrick, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 013.360.200-16 e Marlon Pierre Ott Albrecht, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 031.063.120-33, residentes e domiciliados em Pelotas, para a realização do serviço de 1 (um) show no dia 25 de fevereiro de 2020 na programação do Evento Carnaval Folia.

Herval, 07 de fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020.

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da BANDA HAWAI, inscrita no CNPJ sob nº 32022879/0001-69, com sede à Rua São João, nº 90, em Pelotas/RS, representada por Patrick Valtrick, brasileiro, maior, inscrito no CPF n.º 013.360.200-16 e Marlon Pierre Ott Albrecht, brasileiro, maior, inscrito no CPF n.º 031.063.120-33, residentes e domiciliados em Pelotas, para a realização do serviço de 1 (um) show no dia 25 de fevereiro de 2020 na programação do Evento Carnaval Folia para a prestação do serviço de 01 (um) show no dia 25 de fevereiro de 2020, no Evento Carnaval Folia, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 07 de fevereiro de 2020.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da prestação do serviço de 1 show da BANDA HAWAI, inscrita no CNPJ sob nº 32022879/0001-69, com sede à Rua São João, nº 90, em Pelotas/RS, representada por Patrick Valtrick, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 013.360.200-16 e Marlon Pierre Ott Albrecht, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 031.063.120-33, residentes e domiciliados em Pelotas, para a realização do serviço de 1 (um) show no dia 25 de fevereiro de 2020 na programação do Evento Carnaval Folia.

Herval, 07 de fevereiro de 2020.



Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

MI Nº 22/2020

Data: 29/01/2020
Fonte Recurso: Livre

Objeto:

Solicito: Pelo presente solicito a contratação da Banda Hawai, representantes legal Patrick Valtrick CPF: 013.360.200-16 e Marlon Pierre Ott Albrecht CPF:031.063.1230-33, CNPJ:32022879/0001-69 para realização 1 (Um) show, valor R\$5.000,00 (Cinco mil Reais), apresentação a ser realizada na programação do Carnaval Herval folia, dia 25 de fevereiro de 2020 **Orçamento anexo**

Francisco dos Santos Gonçalves
Secretario de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Banda Hawai*

Valor: *R\$ 5.000,00*

RS
Rosimere Da Silva Martins
Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luis
Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *835*

Setor Contábil
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Fernando
Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício

BANDA HAWAI

HSB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CNPJ: 32022879/0001-69

RUA: SÃO JOÃO, 90 - PELOTAS/RS

53-32836760 - 999820664

hsbsomeluz@hotmail.com

ORÇAMENTO:

Temos a satisfação de apresentar proposta para o evento de show de carnaval a realizar-se no dia 25/02/2020 na cidade de Herval.

- Duração: até 02:00 horas.
- Valor: R\$ 5.000,00 (cinco Mil Reais)
- Neste valor está incluso alimentação e transporte.

Pelotas, 28 de janeiro de 2020.


Daniele Albrecht

HSB)))
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 32 022.879/0001-69
TE 53-32836760 - 984314239 - 981172307

B
A
N
D
A

H
A
W
A
I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.022.879/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HSB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HSB SOM E LUZ	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO JOAO	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 96.065-490	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3283-6760
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2020** às **09:08:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F3830